
COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 34 - TJ/BA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 5.3 do Edital nº 33 - TJ/BA - Juiz Substituto, de 8 de março de 2013, bem como a inclusão do subitem 5.7 no referido edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.3 O candidato será submetido a exame clínico para avaliar estar apto sob o ponto de vista de saúde para assumir o cargo. Na ocasião, deverá apresentar exames e laudos complementares, custeados pelo próprio candidato, que atestem essa condição. Os exames de saúde que visam aferir a condição de higidez física e mental são os que se seguem.

[...]

l) VDRL;

m) avaliação dermatológica.

[...]

5.7 No dia de realização do exame de sanidade física e mental, o candidato deverá comparecer, na data, no local e no horário predeterminados neste edital, com uma hora de antecedência mínima dos horários fixados para o início e munido do documento de identidade original. Após o horário fixado para o início do exame será respeitado o limite de 10 minutos de tolerância para acerto de relógio. Após esse limite o candidato não realizará o referido exame.

[...]

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 180/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 7252/2013, resolve suspender a licença maternidade da Promotora de Justiça Anna Karina Omena Vasconcellos Senna, no dia 12/03/2013, a fim de assumir as funções ministeriais em virtude da remoção para a Promotoria de Justiça de São Félix.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de março de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 181/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 7254/2013, resolve suspender a licença maternidade da Promotora de Justiça Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro, no dia 12/03/2013, a fim de assumir as funções ministeriais em virtude da remoção para a Promotoria de Justiça de Sobradinho.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de março de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça